



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



REQUERIMENTO Nº 6/2013

“Solicitamos informações sobre a possibilidade da implantação de um Pronto Socorro Infantil, nesta urbe”.

REQUEIREMOS à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente proposição encaminhada ao Senhor Prefeito, Jaci Tadeu, para que estude a possibilidade da implantação de um Pronto Socorro Infantil, nesta urbe.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhora Vereadoras,
Senhores vereadores,**

O objetivo dos exames periódicos de saúde na infância é o de acompanhar o crescimento e o desenvolvimento, dando informação sobre hábitos saudáveis para promoção da saúde e prevenção da doença, identificar fatores de risco e desvios da normalidade para os corrigir e prevenir a deficiência, contribuindo para uma melhoria da qualidade de vida. Para atingir estes objetivos o médico informa e aconselha os pais sobre temas selecionados em função da idade da criança, avalia o crescimento e as etapas do desenvolvimento psico motor, emocional e social, faz o rastreio das alterações mais frequentes nesta faixa etária, prescreve os suplementos vitamínicos e minerais adequados e zela pelo cumprimento do esquema vacinal.

A periodicidade dos exames periódicos de saúde varia em função da idade. No primeiro ano de vida, em que o crescimento é muito rápido e se dá a maturação do sistema nervoso e a aquisição de muitas funções novas, a vigilância deve ser mais frequente, com um mínimo de seis consultas (alguns dias após a saída da maternidade, aos dois meses, aos quatro meses, aos seis meses, aos nove meses e aos doze meses). Durante o segundo ano de vida a criança deve ter três consultas de vigilância, aos quinze meses, aos dezoito meses e aos dois anos. A partir dos dois anos aconselha-se uma vigilância anual, sendo fundamentais os exames aos quatro anos, seis anos e dez anos de idade.

A consulta de vigilância de saúde infantil é habitualmente realizada por uma equipe constituída pelo pediatra ou médico de família e por uma enfermeira de saúde infantil.

No início da consulta à criança é pesada e medida, depois o médico interroga os pais acerca da sua evolução, realiza um exame físico completo e faz os rastreios adequados à idade. Na fase final da consulta o médico estabelece com os pais o plano de atuação até à próxima consulta, incluindo orientação sobre a alimentação e a prescrição de suplementos vitamínicos ou minerais quando necessário. Sempre que possível a vacinação deve ser feita na consulta de vigilância.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Apresento essas argumentações para reforçar a necessidade da nossa cidade contar com uma unidade de Pronto Socorro Infantil, pois sabemos que a saúde de uma criança requer cuidados – às vezes diferenciado – em relação à saúde de um adulto, além dos riscos que correm ao ficarem internadas com adultos em unidades de atendimento para todas as faixas etárias.

Vale ressaltar que cidades vizinhas (Barueri e Carapicuíba) contam com esse – importante – equipamento público para atender o público infantil, e, em alguns casos atendem crianças de outras cidades, inclusive de Itapevi.

Como também, temos que destacar que no Pronto Socorro Central existe a ala pediátrica, porém a implantação de uma unidade específica para atender às crianças seria ideal em Itapevi, pois traria mais qualidade ao atendimento.

Considerando o exposto, pedimos a compreensão de todos os vereadores desta Casa de Leis, para aprovação do presente requerimento, para que com a máxima urgência sejam prestadas as informações ora solicitadas.

Na aprovação, pedimos que sejam encaminhadas cópias, da propositura, para os deputados estaduais do PSD; Rita Passos e Osvaldo Verginio (Estadual) e para o Roberto Santiago (Federal), para que envidem esforços, no sentido de apresentar emendas para que possamos implantar um Pronto Socorro Infantil em Itapevi.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, 17 de Janeiro de 2013

ERONDINA FERREIRA GODOY
Vereadora “Tininha” PSD